

DECRETO N.º 39.293, DE 09/02/2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE  
ÁREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E CONSIDERANDO AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.316/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 305,89 (trezentos e cinco metros e oitenta e nove centímetros quadrados) situado na Rua Graciliano Ramos com a Rua Aluisio Azeredo, Quadra 11, Lote 11, Bairro Cupido, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área desdobrada no artigo anterior, de propriedade da Senhorita Zâmora Cristina dos Santos, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 18907, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 11, com 158,07m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e oito metros e sete centímetros quadrados), com frente para a Rua Graciliano Ramos, onde mede 18,74m (dezoito metros e setenta e quatro centímetros).

II – Lote 11A, com 147,82m<sup>2</sup> (cento e quarenta e sete metros e oitenta e dois centímetros quadrados), com frente para a Rua Aluisio Azeredo, onde mede 13,86m (treze metros e oitenta e seis centímetros).

Parágrafo Único. Integram este decreto, Plantas do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados contidos no Processo Administrativo nº 15.316/2020.

Art. 3º Fica autorizada a Senhorita Zâmora Cristina dos Santos, proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal